



Número do Processo: 261/25.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO ROTARY CLUBE
ANÁPOLIS JUNDIAÍ, NO MUNÍCIPIO DE ANÁPOLIS E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARECER
FAVORÁVEL.**

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Andreia Rezende que "Concede Título de Utilidade Pública Municipal à Associação Rotary Clube Anápolis Jundiaí, no Município de Anápolis e da outras providências".

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

O Projeto de Lei que concede Título de Utilidade Pública Municipal à Associação Rotary Clube Anápolis Jundiaí, com sede no Município de Anápolis, Estado de Goiás, não acarreta qualquer ônus ou prejuízo econômico imediato para os cofres públicos. A proposta possui caráter institucional, com o objetivo de reconhecer a relevância social e comunitária das atividades desenvolvidas pela entidade, que contribui para a promoção da cidadania, da solidariedade e do desenvolvimento social. Ressalta-se que a declaração tem natureza simbólica e jurídica, possibilitando, futuramente, a celebração de parcerias com o poder público, desde que observadas as normas legais e os limites orçamentários do Município, sem gerar, por si só, despesas obrigatórias ou repasses automáticos. Assim, sob o aspecto financeiro e orçamentário, a matéria é viável, não ocasionando impacto negativo direto ao erário municipal.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 18 de Setembro de 2025.

Frederico Moreira Caixeta
Frederico Moreira Caixeta
VEREADOR

Seliane Maria dos Santos
Seliane Maria dos Santos
VEREADORA

João César Antônio Pereira
João César Antônio Pereira
Vereador

Elias do Nana
Elias do Nana
VEREADOR

Encaminhe-se à Mesa Diretora
em 18/09/2025
Presidente

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

